



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

PAUTA

11ª SESSÃO ORDINÁRIA – 1º DE JULHO – 20H

Abertura

Havendo número regimental, o sr. Presidente declara aberta a sessão, com as seguintes palavras: “*Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos*” (art. 146, RI).

1ª PARTE – EXPEDIENTE

Matérias para leitura

I – Ata de Sessão n.º 18/2025 (Sessão Extraordinária de 27 de junho de 2025), com a seguinte retificação: no tópico da Ordem do Dia, onde constou a expressão “opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito. Opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito, **nos termos do Substitutivo** anexado ao Voto.” (sic); leia-se o seguinte: “opinando pela admissibilidade e aprovação no mérito.”

II – Expediente do Prefeito Municipal:

Proposições protocoladas:

Nada consta.

Decretos expedidos:

Decreto n.º 23, de 2 de junho de 2025 – Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 612.060,00.

Decreto n.º 24, de 2 de junho de 2025 – Dispõe sobre a comissão de gestão integrada (CGI) de elaboração, implementação e acompanhamento do plano municipal dos direitos da criança e do adolescente do município de Echaporã.

Decreto n.º 25, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 59.700,00.

Decreto n.º 26, de 27 de junho de 2025 – Dispõe sobre homologação e dá posse aos novos membros do Conselho Municipal de Educação de Echaporã.

III – Expediente dos Vereadores:

Proposições protocoladas:



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Projeto de Lei Ordinária n.º 18/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito –
Dispõe sobre a instituição, como data comemorativa local, da Semana Municipal de Valorização e Promoção da Saúde Mental.

Substitutivos:

Nada consta.

Emendas ou subemendas:

Nada consta.

Requerimentos:

Requerimentos de Urgência Especial são apenas lidos no Expediente, pois sua votação ocorre sem discussão na Ordem do Dia (art. 191, II, do Regimento).

Requerimentos sobre pedidos de informação ou sobre convocação de Secretários Municipais são submetidos à discussão e votação simbólica após leitura (art. 221, VIII e IX, do Regimento).

Requerimento n.º 29/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos
– Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, as seguintes informações a respeito dos índices de vacinação do Município neste ano de 2025: 1) quantas pessoas foram vacinadas, 2) quais vacinas estão à disposição da população, 3) qual o cronograma de vacinação e quais campanhas serão ainda realizadas, 4) se a Administração tem controlado caso a caso as vacinas da primeira infância de todas as famílias aqui residentes, 5) se há evasão de vacinação, e 6) se serão realizadas ações de publicidade para reforçar a necessidade da aplicação das vacinas.

Requerimento n.º 30/2025 (Pedido de Informações) – Autor: Ver. Luis Cesar dos Santos
Requeiro à Prefeitura Municipal, na pessoa do sr. Diretor Municipal de Saúde, as seguintes informações a respeito da disponibilização dos serviços de fisioterapia: 1) os horários de atendimento no Pronto Atendimento, 2) quantas pessoas foram atendidas este ano, e quantos podem ser atendidos por dia, 3) se a jornada de trabalho dos fisioterapeutas, conforme prevista no edital do concurso, é integralmente destinada aos atendimentos, ou se há alocação em outros serviços, e, em caso positivo, qual a justificativa, e 4) quantos pacientes estão atualmente aguardando na fila para serem atendidos pela fisioterapia.

Indicações:

Registradas automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 226, p. único do Regimento).

Indicação n.º 122/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal que determine a renovação do contrato da Administração com a empresa SB Prestação de Serviços Carlos Roberto Fernandes ME, em razão do excelente custo/benefício para o Município, no tocante à limpeza de guias e sarjetas.



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Indicação n.º 123/2025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP, que seja dada a denominação de “Odete Cardoso da Silva – ‘Dete Costureira’” a uma das ruas do novo bairro Osvaldo Bedusque, atualmente em fase de estruturação, como forma de homenagem póstuma a essa cidadã ilustre e memorável do Município.

Indicação n.º 124/2025 – Autora: Vera. Marla Cristiane Merino Villa – Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Echaporã/SP que, em diálogo com a empresa Guerino Seiscento e os órgãos competentes, estude a implantação de dois pontos de parada do ônibus intermunicipal (linha Marília/Echaporã) em locais estratégicos da entrada da cidade, próximos às passarelas que dão acesso aos bairros residenciais vizinhos, bem como a revisão da grade de horários e dias de operação da referida linha.

Indicação n.º 125/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Ronaldo Gazeta, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde, execute o recurso referente à Emenda Parlamentar Impositiva de n.º 43490004/2025, de autoria do Deputado Federal Delegado Palumbo, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme noticiado no Ofício Gab/DP/EI N° 77/2025, o qual acompanha esta indicação, focando a utilização desse montante em ações para crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista), especialmente com aquisição de insumos, realização de exames e/ou contratação de médicos especialistas ou terapeutas ocupacionais.

Indicação n.º 126/2025 – Autor: Ver. Lúcio da Silva Falqui – Indico ao sr. Prefeito Municipal, Ronaldo Gazeta, que agende com brevidade uma reunião deste Vereador com o sr. Diretor de Saúde e o(s) responsável(is) do Setor de Odontologia do Pronto Atendimento, na qual será discutida a destinação dos R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) que foram indicados como emenda ao Orçamento da União pelo Deputado Federal Arlindo Chinaglia, mediante a intermediação deste Edil, Vereador Lúcio Flávio da Silva Falqui, tendo em vista a necessidade de ser disponibilizado tratamento de canal aos cidadãos, bem como a disponibilização de próteses para pacientes especiais.

Indicação n.º 127/2025 – Autor: Ver. Isio Ribeiro dos Santos Brito – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com o Departamento Jurídico e o Setor de Contabilidade, estude a possibilidade de elaborar o Programa de Empreendedorismo Jovem, com a oferta de oficinas visando a capacitação profissional de egressos do ensino fundamental e médio, mediante a realização de cursos rápidos de informática, vendas, atendimento, jardinagem, culinária, educação financeira, empreendedorismo, marketing digital, etc.; em parceria com o SEBRAE.

Indicação n.º 128/2025 – Autor: Ver. Edilson Ribeiro da Silva – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Secretaria de Serviços Públicos e o Setor de Engenharia, estude a possibilidade de realizar as seguintes melhorias de trânsito na Rua Bahia: 1) instalação de um redutor de velocidade, 2) a retirada, ou pelo menos a melhoria de sinalização (pintura), do redutor de velocidade que está a menos de 5 (cinco) metros da faixa elevada, próximo ao portão da EMEF Ida Bonini Romero.

Indicação n.º 129/2025 – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que em conjunto com a Diretoria Municipal de Saúde e a Secretaria de



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023
CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br
Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

Bem Estar Social, e considerando o disposto no art. 19-A da Lei Federal n.º 11.343/2.006, estude a possibilidade de, nos próximos três anos, realizar as primeiras edições do Fórum Municipal de Prevenção e Combate às Drogas, tendo por modelo o evento realizado na Câmara Municipal de Assis, no último dia 24 de junho, de forma a valorizar a Semana Nacional de Políticas Sobre Drogas, e enfrentar tão grande mal que se alastrá em nossa sociedade.

Momento para as Indicações Verbais, se houver.

Moções:

Submetidas à discussão e votação simbólica, após leitura.

Nada consta.

Registros de Aplausos:

Registrados automaticamente, sem votação, salvo se qualquer Vereador solicitar que o plenário seja ouvido (art. 227-D do Regimento).

Registro de Aplausos n.º 8/2025 – Autora: Vera. Maria Cristina de Almeida Bressan – Aplaudem-se os srs. Marcio Donato Vieira Junior, Leandro Ferreira de Almeida, Gabriel de Almeida Santos, Emerson Henrique Santana da Silva, Marcelo Henrique de Campos, Danilo Rodrigues dos Santos, e Felipe Vieira de Oliveira, membros da comissão do time de futebol amador Barra Funda Futebol Clube, pela conquista do título do Campeonato Quadrangular, organizado pela Prefeitura Municipal de Echaporã, em 1º de maio de 2025.

Registro de Aplausos n.º 9/2025 – Autor: Ver. Lúcio Flávio da Silva Falqui – Aplaudem-se a empresa Alcance Engenharia & Construção e o engenheiro civil Ricardo Andrade Macedo, pela excepcional entrega das 58 (cinquenta e oito) casas populares do Conjunto Habitacional Osvaldo Bedusque (Loteamento Echaporã “G”), localizada na Estrada Municipal Serra e Cabeceira do Taquaral “Lote A”, Echaporã/SP.

IV – Expedientes diversos recebidos:

Ofício s/n, recebido em 17/06/2025 (N.º de protocolo 99/2025) – *Origem: cidadão Alessandro Sanches Pereira e outros* – Solicita mediação e posicionamento sobre a decisão da Prefeitura Municipal no caso da Biblioteca Municipal e do desligamento do Sr. Matheus. – Despacho do sr. Presidente: aguarda as respostas ao Pedido de Informações n.º 11/2025, oriundo do Requerimento n.º 26/2025, de autoria do Ver. Caio Augusto Garcia Costa e Silva.

Ofício n.º 080/2025 – Gab/VC.356, recebido em 17/06/2025 (N.º de protocolo 102/2025 – *Origem: Deputado Federal Vinicius Carvalho* – Informa a indicação de emenda individual de R\$ 285.985,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para a Saúde Municipal de Echaporã. – Despacho do sr. Presidente: ao arquivo.

Ofício n.º 00138/2025, recebido em 17/06/2025 (N.º de protocolo 103/2025) – *Origem: Assessoria Parlamentar do Deputado Federal Marcos Pereira* – Informa a indicação de emenda de bancada do Partido REPUBLICANOS, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

CNPJ: 02.652.664/0001-60 E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br

Site: www.camaraechapora.sp.gov.br

cinquenta mil reais) para a Saúde Municipal de Echaporã. – Despacho do sr. Presidente: ao arquivo.

Ofício n.º 121/2025, recebido em 27/06/2025 (N.º de protocolo 104/2025) – *Origem: 2^a Promotoria de Justiça de Assis* – Encaminha, para assinatura, minuta de Termo de Ajustamento de Conduta, para instalação de plataforma elevatória. – Despacho do sr. Presidente: oficiar em resposta.

Petição recebida em 30/06/2025 (N.º de protocolo 105/2025) – *Origem: Dr. José Guilherme da Silva Ventura (advogado)* – Solicita inscrição para usar da Tribuna nesta 11^a Sessão Ordinária, com a finalidade de esclarecer fatos trazidos na última sessão. O mesmo subscritou trouxe 8 (oito) petições endereçadas individualmente a cada Vereador, além da via endereçada ao Presidente, solicitando que seja estudada a possibilidade de alterar o regimento interno da Câmara, para que seja realizada uma sessão ordinária por semana. – Despacho do sr. Presidente: deferida a inscrição para uso da Tribuna.

Intervalo regimental de 15 minutos (art. 157, p. único, RI)

Reinício Chamada nominal para verificação do quórum

2^a PARTE – ORDEM DO DIA

PROPOSIÇÕES PARA VOTAÇÃO

Nada consta.

3^a PARTE – EXPLICAÇÃO PESSOAL

Depende da presença de 1/3 (um terço) da Câmara para ser realizada. Seu tempo máximo de duração é 30 (trinta) minutos. Os oradores não inscritos podem pedir autorização ao sr. Presidente para utilizar a Tribuna.

ORADORES INSCRITOS

Oitiva do Dr. José Guilherme da Silva Ventura, advogado, para tratar dos fatos trazidos à baila na última sessão ordinária, a respeito da realização do evento “É Juninão”.

Encerramento

Esgotado o tempo máximo, ou não havendo mais quórum ou interessados, o sr. Presidente declara encerrada a sessão.